



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO Nº 09/2022
EDITAL Nº 01/2022
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Cargo: SERVIÇOS GERAIS INTERNOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em consonância com o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na lei nº 2.308, de 28 de junho de 2022 e visando a contratação de SERVIÇOS GERAIS INTERNOS, por prazo determinado, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores designados através da Portaria n.º 116, de 7 de abril de 2021.

1.2 – Durante a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 – O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no mural da Prefeitura Municipal e no site do município, bem como os demais atos e decisões inerentes ao mesmo.

1.4 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá na realização de prova escrita para o cargo de SERVIÇOS GERAIS INTERNOS.

1.5 - A contratação será pelo prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser rescindido se não houver mais necessidade, ou renovado pelo mesmo período, conforme autorização legislativa.

2. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 – Conforme Plano de Carreira dos Servidores Municipais - Lei nº 1.875, de 15 de setembro de 2015.

3. DA VAGA:

3.1 A vaga será ofertada em número até o limite indicado na tabela abaixo, observando o critério de classificação em ordem decrescente da pontuação.

Função	Quantidade	Carga-Horária	Escolaridade	Remuneração Mensal
SERVIÇOS GERAIS INTERNOS	01 + Cadastro Reserva	40 horas/semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.305,92

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 – As inscrições para o cargo de SERVIÇOS GERAIS INTERNOS serão recebidas entre os dias 15 de julho de 2022 até 21 de julho de 2022, no horário compreendido de 8h30min às 11h.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

horas e 13h30min às 17 horas, de forma presencial na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (junto à prefeitura Municipal). Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme o modelo disponibilizado no anexo II deste edital;

4.1.2 - Comprovante de escolaridade de ensino fundamental incompleto;

4.1.3 - Cópia do documento de identidade civil ou equivalente.

4.5 – A não apresentação das cópias dos documentos solicitados nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 implicará na não homologação da inscrição.

4.6 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácito a aceitação da presente instrução e normas estabelecidas neste Edital.

4.7 - Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4.8 - As inscrições serão gratuitas.

5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 - A homologação das inscrições será através de edital de homologação publicado no mural da Prefeitura Municipal e no site do município, no dia 22 de julho de 2022, contendo a relação nominal dos candidatos.

5.2 - O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso de forma presencial na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (junto à prefeitura Municipal), das 8h30min às 11 horas e 13h30min às 17 horas do dia 25 de julho de 2022.

5.3 – No dia 26 de julho de 2022 a comissão apreciará o recurso, sendo publicado na mesma data novo edital com a listagem atualizada dos candidatos aptos a realizarem a prova, caso houver interposição de recurso.

6 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 – Realização de prova presencial será no dia 28 de julho de 2022, com início às 8h30min e término às 11h30min, nas dependências da Esc. Mun. Ens. Fund. Miguel Burnier.

6.2 – A pontuação da prova escrita obedecerá os critérios abaixo relacionados:

PROVA ESCRITA PARA O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Prova escrita contendo 35 questões (10 questões de Português, 10 questões de Matemática e 10 conhecimentos específicos, valendo 3 pontos cada questão e 5 questões de conhecimentos gerais, valendo 2 pontos cada questão)	100 pontos

6.3 – Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem no mínimo 50% de acerto nas questões da prova escrita.



6.4 – A prova deverá ser entregue juntamente com o gabarito, permitindo que o mesmo seja copiado para folha rascunho que será entregue juntamente com a prova.

6.5 – Material permitido: lápis, caneta e borracha.

6.6 – Não será permitido uso de calculadora ou celular durante a prova.

6.7 – O edital com o gabarito provisório da prova escrita será divulgado na tarde do dia 28 de julho de 2022.

7 – DOS RECURSOS DA PROVA:

7.1-Os pedidos de recurso em relação ao gabarito ou/e formulação de questões deverão ser realizados no dia 29 de julho de 2022, de forma presencial na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (junto à prefeitura Municipal), das 8h30min às 11 horas e 13h30min às 17 horas. Neste momento, os candidatos terão acesso ao modelo de prova. O pedido de recurso deverá conter:

a) Nome completo

b) Objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.

7.2 - Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no subitem 7.1, alíneas “a e b”.

7.3 - Os resultados dos recursos, o gabarito definitivo e a classificação provisória serão divulgados no dia 02 de agosto de 2022 no site do Município de Coronel Barros.

8- DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

8.1.- A classificação provisória será feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente por todos os concorrentes.

8.2- O desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma média final, processar-se-á de acordo com a seguinte ordem de critérios:

a - Maior número de acertos na prova de questões de conhecimentos específicos;

b - Maior número de acertos na prova de questões de língua portuguesa;

c - Maior número de acertos na prova de questões de matemática;

d - Maior número de acertos na prova de questões de conhecimentos gerais;

8.3- Os pedidos de recurso em relação à classificação provisória deverão ser realizados no dia 03 de agosto de 2022, de forma presencial na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (junto à prefeitura Municipal), das 8h30min às 11 horas e 13h30min às 17 horas. O pedido de recurso deverá conter:

a) Nome completo

b) Objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.

8.4- Os resultados dos recursos interpostos para a classificação provisória serão divulgados no dia 04 de agosto de 2022 no site do Município de Coronel Barros. Ainda persistindo empate entre os candidatos, haverá realização de sorteio público no dia 05 de agosto de 2022, de forma presencial na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (junto à prefeitura Municipal), às 14 horas.

9 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1- Obedecidos os prazos e critérios estabelecidos por este processo seletivo, a comissão encaminhará o resultado final para a homologação do Prefeito Municipal.



9.2- Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, passando a fluir o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

10 – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 – A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

10.2 – O candidato convocado deverá comprovar, no ato da contratação, idade mínima de 18 anos.

10.3 – Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

10.4 – O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 1 ano, prorrogável por mais um (1) ano.

10.5 – No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do edital de resultado final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2022.



Edison Osvaldo Arnt
PREFEITO MUNICIPAL



Anexo I – Do Conteúdo

PORTUGUÊS Conteúdos: 1. Interpretação de textos: 1.1 Leitura e compreensão de informações. 1.2 Identificação de ideias principais e secundárias. 1.3 Intenção comunicativa. 2. Vocabulário: 2.1 Sentido de palavras e expressões no texto. 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto. 2.3 Sinônimos e antônimos. 3. Aspectos linguísticos: 3.1 Grafia correta de palavras. 3.2 Separação silábica. 3.3 Localização da sílaba tônica. 3.4 Acentuação gráfica. 3.5 Relação entre letras e fonemas, identificação de dígrafos e encontros consonantais e diferenças entre sons de letras. 3.6 Família de palavras. 3.7 Flexão, classificação e emprego dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. 3.8 Emprego de verbos regulares e irregulares e tempos verbais. 3.9 Emprego e classificação dos numerais. 3.10 Emprego de preposições, combinações e contrações. 3.11 Emprego e classificação dos advérbios. 3.12 Noções básicas de concordância nominal e verbal. 3.13 Regras gerais de regência nominal e verbal. 3.14 Sinais de pontuação: 3.14.1 Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. 3.14.2 Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula. 3.14.3 Emprego dos dois pontos. 3.14.4 Uso do travessão. 3.15 Processos de coordenação e subordinação. 3.16 Elementos de coesão no texto. 3.17 Sintaxe do período simples.

MATEMÁTICA Conteúdos: 1) Sistema de numeração decimal. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. 2) Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, volume, capacidade e tempo. Porcentagem. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Conteúdos: limpeza diária e semanal; Dependências e locais de limpeza; Limpeza de mobiliários; Procedimentos para limpeza; Utensílios e equipamentos de limpeza; Produtos de limpeza e higienização; Conservação e acondicionamento dos produtos; Higiene pessoal e proteção individual; Coleta do lixo; Atribuição do cargo temporário (conforme item 2.2).

CONHECIMENTOS GERAIS Conteúdos: Fatos relacionados à Economia, Sociedade, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, História e Geografia.



Anexo II

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SERVIÇOS GERAIS INTERNOS**

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. NIVEL DE ESCOLARIDADE:

- Fundamental: () Completo () Incompleto
Ensino Médio: () Completo () Incompleto
Graduação: () Completo () Incompleto

Instituição de Ensino: _____

ASSINATURA